

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 02/06/2025

Hora: 14:48

Portaria nº 1865/2025

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, Prefeito de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 90-D, caput e §§ 2º, I, 5º e 6º, I e art. 213 da LOM, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/06/2025, à servidora **LEIA TERESINHA ALVES DA SILVA**, matrícula 163, cargo de Agente Administrativo, padrão VI, classe E, regime jurídico estatutário, 35 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.233,79 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 4335 de 2021, artigo 24; 30% (trinta por cento) correspondente a 10(dez) anuênios de 3% (três por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 25%(vinte e cinco por cento) Adicional de Tempo de Serviço - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 88; 18%(dezoito por cento) correspondente a 09(nove) anuênios de 2% (dois por cento - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 15%(quinze por cento) correspondente a 01(um) Triênio de 15% (quinze por cento) - Lei Municipal nº 858 de 1991, artigo 92; 12% (doze por cento) correspondente a 03(três) anuênios de 4% (quatro por cento) - Lei Municipal nº 4333 de 2021, artigo 67; 7%(sete por cento) correspondente a 07(sete) anuênios de 1% (um por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, artigo 1º; 2%(dois por cento) correspondente a 01(um) anuênio de 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, artigo 1º. a ser custeada por RPPS Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas e seu reajuste será efetivado pela paridade.

MOSTARDAS, 02/06/2025.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.06.06 08:25:00 -03'00'

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA

Prefeito de PM DE MOSTARDAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.